



PORTARIA Nº001/2019 - CSA

11 de março de 2019

A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas a comissão de elaboração das questões e as bancas julgadoras (bancas examinadoras) da Etapa 2 (prova escrita dissertativa) da seleção para ingresso no mestrado em direito da UFPI, regidas pelos editais nº001/2019, nº002/2019 e nº003/2019.

Art. 2º A comissão de elaboração das questões da Etapa 2 terá a seguinte composição:

I – Para elaboração da primeira questão da prova da Linha 1 da Etapa 2:

- a) Deborah Dettmam Matos;
- b) Nelson Juliano Cardoso Matos;
- c) Olivia Brandão Melo Campelo.

II – Para elaboração da segunda questão da prova da Linha 1 da Etapa 2:

- a) Francisco Meton Marques de Lima;
- b) Raul Lopes de Araujo Neto;
- c) Robertonio Santos Pessoa.

III – Para elaboração da primeira questão da prova da Linha 2 da Etapa 2:

- a) Joseli Lima Magalhães;
- b) Samuel Pontes do Nascimento;
- c) Sebastião Patrício Mendes da Costa.



II – Para elaboração da segunda questão da prova da Linha 2 da Etapa 2:

- a) Dante Ponte de Brito;
- b) Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima;
- c) Gabriel Rocha Furtado.

Art. 3º Cada banca julgadora da Etapa 2 será composta por um presidente e por dois avaliadores.

§1º Os presidentes das bancas julgadoras serão:

- a) Raul Lopes de Araujo Neto, como presidente da banca julgadora da Linha 1;
- b) Dante Ponte de Brito, como presidente da banca julgadora da Linha 2.


§2º A composição remanescente das bancas julgadoras da Linha 1 e da Linha 2 da Etapa 2 dependerá dos quesitos sorteados para a prova escrita dissertativa, de forma que os dois avaliadores de cada banca corresponderão aos autores dos quesitos sorteados.

§3º Caso o presidente da banca julgadora seja sorteado como avaliador, será desligado da função e a Comissão de Seleção e Admissão designará outro presidente.

Art. 4º O presidente da Comissão de Seleção e Admissão estabelecerá instruções dirigidas à comissão de elaboração das questões, regulamentando o formato dos quesitos, o procedimento de entrega e o prazo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural do PPGD.

Teresina, 11 de março de 2019.


Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Coordenador do PPGD/UFPI



Francisco Meton Marques
Prof. Dr. Francisco Meton Marques de Lima
Superintendente da Seleção

Nelson Juliano Cardoso Matos
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente da CSA

Raul Lopes de Araújo Neto
Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto
Titular da CSA

Samuel Pontes do Nascimento
Prof. Dr. Samuel Pontes do Nascimento
Titular da CSA

Prof. Dr. Dante Ponte de Brito
Suplente da CSA